Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 219 / 2025

Autor: Ver. Matheus Cazarin

Requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Secretária de Educação, Mabel Marinho Sahib Aguilar, solicitando que sejam prestadas as seguintes informações:
1. Quantas crianças estão atualmente matriculadas nas creches da rede municipal de ensino?
2. Quantas crianças encontram-se na lista de espera por uma vaga em creche?
3. Qual é a média de tempo de espera para atendimento das crianças que aguardam por uma vaga?
4. Quais medidas estão sendo adotadas pela Secretaria de Educação para suprir a demanda reprimida por vagas e assegurar o direito à educação infantil, conforme dispõe a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente

Justificativa

O presente requerimento, motivado por solicitações de pais de crianças em idade de educação infantil, tem como objetivo obter dados essenciais para o exercício da função fiscalizadora deste Poder Legislativo, além de contribuir para a efetivação do direito à educação das crianças em nosso município.
A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 6º, estabelece a educação como direito social fundamental. Já o artigo 208, inciso IV, determina como dever do Estado a "educação infantil em creche e pré-escola às crianças de até 5 (cinco) anos de idade".
O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), por sua vez, dispõe em seu artigo 53, inciso V, que "a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho", e reforça, no artigo 54, inciso IV, que é dever do Estado "oferecer educação infantil em creche e pré-escola às crianças até 5 (cinco) anos de idade".
Adicionalmente, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), em seu artigo 4º, inciso IV, reafirma a obrigatoriedade da oferta de educação infantil em creches e pré-escolas públicas.
Diante disso, é imprescindível que a administração pública informe com transparência o cenário atual da rede municipal de creches, a fim de que possamos, enquanto representantes da população, acompanhar, fiscalizar e contribuir com políticas públicas que assegurem o cumprimento desses direitos constitucionais e legais.

DOC: 1747765703

SALA DAS SESSÕES, 20 de Maio de 2025

Matheus Cazarin
2º Secretário(a) - PSB